



**ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.2913**

**ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.2914**

**PROCESSO N°.1247**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD/RANGER CAB.DUPLA / RANGER T6(P375/J26E), DE PLACA SDA8F04 VEÍCULO ESSE QUE FAZ PARTE DA FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GABINETE DO PREFEITO).**

**1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO               |
|------|------|------|-------------------------|
| 001  | 01   | UN   | ELEMENTO AR             |
| 002  | 01   | UN   | ELEMENTO POLE           |
| 003  | 08   | UN   | MC 5W30 LTR             |
| 004  | 09   | UN   | ÓLEO MOTOR FRACIONADO   |
| 005  | 01   | UN   | ELEMENTO FILTRANTE      |
| 006  | 01   | UN   | DESENGRAXANTE           |
| 007  | 01   | UN   | HSW                     |
| 008  | 01   | UN   | LWD                     |
| 009  | 01   | UN   | LIMPA PARA BRISA        |
| 010  | 01   | UN   | FILTRO DE KIT           |
| 011  | 01   | UN   | QUIMICOS REVI           |
| 012  | 01   | UN   | ESPUMA LIMPADORA        |
| 013  | 01   | UN   | VERNIZ DE MOTOR         |
| 014  | 01   | UN   | FLUIDO DE ARREFECIMENTO |
| 015  | 01   | UN   | PROTEÇÃO PARA MOLAS     |
| 016  | 01   | UN   | ANEL VEDADOR            |



## 1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO                                                   |
|------|------|------|-------------------------------------------------------------|
| 001  | 0,10 | UN   | LAVAGEM SIMP DA PINTURA EXT+PNEUS+CX RODAS+LIMP INTER+ASPIR |
| 002  | 0,5  | UN   | LIMPEZA FEIXE DE MOLAS - ANTIRUIDO                          |
| 003  | 1,7  | UN   | REVISAO                                                     |
| 004  | 0,5  | UN   | BALANCEAR CONJ RODAS (4) (INCLUSO PESOS)                    |
| 005  | 0,7  | UN   | LIMPEZA FREIO TRAZEIRO                                      |
| 006  | 0,7  | UN   | ALINHAMENTO RODAS DIANT E TRAS VERIFICAR E AJUST            |
| 007  | 0,3  | UN   | LIMPEZA DO MOTOR                                            |

## 1.3 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Administração, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

## 1.4 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos e serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que ele será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

Os produtos e serviços licitados deverão ser entregues para Secretaria de Administração de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para aquisição de peças, produtos e serviços mecânicos, destinado a revisão preventiva e corretiva do veículo **FORD/RANGER CAB.DUPLA / RANGER T6(P375/J26E)** que se justifica em razão ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças, visando conservar e manter o mesmo em perfeitas condições de funcionamento, e assim, executar com



qualidade e eficiência as atividades designadas, sem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação da Secretaria de Administração, deste município

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Trata se de procedimentos visando a aquisição de peças, produtos e serviço mecânico, **FORD/RANGER CAB.DUPLA / RANGER T6(P375/J26E)**, com o intuito de prover melhorias para execução de atividades em geral, de acordo com as necessidades da Secretaria de Administração (Gabinete do Prefeito).

### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

### **5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **a. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

#### **b. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO**

O endereço de referência para a entrega das PEÇAS E SERVIÇOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Administração.

### **6 DA GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A Secretaria de Administração designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Administração, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

### **7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO**

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

---

## **8 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento produtos e serviço mecânico adquiridos por fornecedor original.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

## **9 DA ESTIMATIVA DO VALOR**

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$** (Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para peças, produtos **1.734,99 R\$**, (Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) e **R\$ 1.336,26** (Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), para serviço.

## **10 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração através da rubrica orçamentaria (Gabinete do Prefeito) 02.07.04.122.0051.2.012.3.3.90.30 – ficha 047 – fonte 100, para peças e produtos, 02.07.04.122.0051.2.012.3.3.90.39 – ficha 049 – fonte - 100 para serviços .



## **11 DO PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

## **12.DA GARANTIA**

As peças, produtos e serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio D'Abadia – GO, 05 de outubro de 2023.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**